Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 092/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA NA COMUNIDADE DE NOVA LIMA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

A Comunidade de Nova Lima, localizada no Distrito de Itauninhas, fica a mais de 54 quilômetros de distância da sede do Município de São Mateus, com isso fica inviável o translado dos corpos dos entes queridos dos moradores locais, para a Capela Mortuária mais próxima para a realização de velório, gerando um transtorno para as famílias que muitas vezes, não dispõe de condições financeiras para esse deslocamento.

Portanto, a construção de uma Capela na Comunidade, se faz necessária para atender as necessidades da população local, com um espaço acessível e adequado para a realização de cerimônias fúnebres.

Pelo exposto, contamos com o apoio do Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento
São Mateus (ES), 17 de fevereiro de 2025.

ISAEL AGUILAR
Vereador